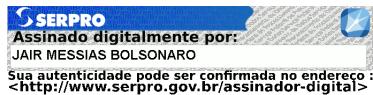


Sanciono.



Abre ao Orçamento de Investimento para 2021, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Companhia das Docas do Estado da Bahia e da Companhia Docas do Pará, crédito suplementar no valor de R\$ 109.288.191,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor da Caixa Econômica Federal - Caixa, da Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp, da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE, da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Codeba e da Companhia Docas do Pará - CDP, crédito suplementar no valor de R\$ 109.288.191,00 (cento e nove milhões duzentos e oitenta e oito mil cento e noventa e um reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I - geração própria de recursos;
- II - anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 22 de dezembro de 2021.

  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESÉ POR FUNÇÃO**

20- Agricultura	4.346.952
23- Comércio e Serviços	83.750.702
25- Energia	6.325.293
26- Transporte	14.865.244
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>109.288.191</b>

**QUADRO SÍNTESÉ POR SUBFUNÇÃO**

20- Agricultura	4.346.952
122- Administração Geral	4.346.952
694- Serviços Financeiros	83.750.702
752- Energia Elétrica	6.325.293
784- Transporte Hidroviário	14.865.244
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>109.288.191</b>

**QUADRO SÍNTESÉ POR PROGRAMA**

0035- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	88.097.654
3001- Energia Elétrica	6.325.293
30005- Transporte Aquaviário	14.865.244
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>109.288.191</b>

**QUADRO SÍNTESÉ POR ÓRGÃO**

25000- Ministério da Economia	88.097.654
32000- Ministério de Minas e Energia	6.325.293
390000- Ministério da Infraestrutura	14.865.244
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>109.288.191</b>

**QUADRO SÍNTESÉ POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495- Recursos do Orçamento de Investimento	109.288.191
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>109.288.191</b>

**QUADRO SÍNTESÉ POR RECEITA**

6.0.0.0.00- Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	94.422.947
6.1.0.0.00- Recursos Próprios	94.422.947
6.1.1.0.00- Geração Própria	94.422.947
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>94.422.947</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>

ÓRGÃO: 250000 - Ministério da Economia  
**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÃO	
20 -Agricultura	4.346.952
23 - Comércio e Serviços	83.750.702
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.097.654</b>

QUADRO SÍNTESSE POR SUBUNIÇÃO	
122 - Administração Geral	4.346.952
694 - Serviços Financeiros	88.097.654
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.097.654</b>

QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
20 -Agricultura	4.346.952
122 - Administração Geral	4.346.952
23 -Comércio e Serviços	83.750.702
694 -Serviços Financeiros	83.750.702
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.097.654</b>

QUADRO SÍNTESSE POR PROGRAMA	
00352 -Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	88.097.654
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.097.654</b>

QUADRO SÍNTESSE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
25220 -Caixa Econômica Federal - CAIXA	83.750.702
25923 -CEAGESP -Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	4.346.952
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.097.654</b>

QUADRO SÍNTESSE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	88.097.654
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.097.654</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>88.097.654</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>

QUADRO SÍNTESSE POR RECEITA	
6.0.0.0.00,00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	88.097.654
6.1.0.0.00,00 - Recursos Próprios	88.097.654
6.1.1.0.00,00 - Geração Própria	88.097.654
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.097.654</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>88.097.654</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>

Órgão: 25000 -Ministério da Economia	88.097.654
UNIDADE: 25220 -Caixa Econômica Federal - CAIXA	88.097.654
ANEXO I	88.097.654
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.097.654</b>

QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	83.750.702
694 - Serviços Financeiros	83.750.702
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83.750.702</b>

QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	83.750.702
694 - Serviços Financeiros	83.750.702
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83.750.702</b>

								TOTAL GERAL	83.750.702
<b>QUADRO SÍNTES POR PROGRAMA</b>									
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								TOTAL GERAL	83.750.702
<b>QUADRO SÍNTES POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>									
495 - Recursos do Orçamento de Investimento								TOTAL GERAL	83.750.702
<b>QUADRO SÍNTES POR RECEITA</b>									
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento									83.750.702
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios									83.750.702
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria									83.750.702
<b>QUADRO SÍNTES POR RECEITA</b>									
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento									83.750.702
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios									83.750.702
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria									83.750.702
<b>ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia</b>									
UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA									
ANEXO I									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	PROJETOS	E	G	R	M	I	Crédito Suplementar
		Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		S	N	P	O	U	Recurso de todas as Fontes R\$ 1,00
	0035			F	D	P	D	T	
						E		VALOR	
									83.750.702
									0
23 694	0035 15UV	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo	1 - 4-INV	4	90	0	495		9.422.143
23 694	0035 15UV 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo - No Estado de São Paulo							9.422.143
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 9							
23 694	0035 3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará	1 - 4-INV	4	90	0	495		19.498.482
23 694	0035 3252 0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará							19.498.482
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 23							
23 694	0035 3252 0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão	1 - 4-INV	4	90	0	495		15.960.312
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 19							15.960.312
23 694	0035 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco	1 - 4-INV	4	90	0	495		6.768.705
23 694	0035 3252 0033	Ponto de atendimento instalado (unidade): 8							6.768.705
		Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia							
23 694	0035 3252 0041	Ponto de atendimento instalado (unidade): 1	1 - 4-INV	4	90	0	495		2.730.536
		Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais							2.730.536
23 694	0035 3252 0081	Ponto de atendimento instalado (unidade): 10	1 - 4-INV	4	90	0	495		9.306.875
23 694	0035 3252 0083	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro	1 - 4-INV	4	90	0	495		2.845.804
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2							2.845.804
23 694	0035 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná	1 - 4-INV	4	90	0	495		5.961.071
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 7							5.961.071
23 694	0035 3252 0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul	1 - 4-INV	4	90	0	495		26.998
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 5							26.998
23 694	0035 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso	1 - 4-INV	4	90	0	495		4.653.437
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 7							4.653.437
									83.750.702
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									

UNIDADE: 25923 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**QUADRO SÍNTESI POR FUNÇÃO**  
20- Agricultura

**QUADRO SÍNTESI POR SUBFUNÇÃO**

122 -Administração Geral

**QUADRO SÍNTESI POR PROGRAMA**

20- Agricultura

**QUADRO SÍNTESI POR FONTE DE DESPESAS**

0035 -Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

**QUADRO SÍNTESI POR RECEITA**

**ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCTIONAL

**PROGRAMÁTICA**

0035

Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

**ATIVIDADES**

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e

Equipamentos

Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e

Equipamentos - No Estado de São Paulo

TOTAL - INVESTIMENTOS

**ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**QUADRO SÍNTESI POR FUNÇÃO**

**ÓRGÃO: 25 - Energia**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**QUADRO SÍNTESI POR FUNÇÃO**

**ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**QUADRO SÍNTESI POR FUNÇÃO**

**ÓRGÃO: 25 - Energia**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**QUADRO SÍNTESI POR FUNÇÃO**

**ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**QUADRO SÍNTESI POR FUNÇÃO**

**ÓRGÃO: 25 - Energia**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**QUADRO SÍNTESI POR FUNÇÃO**

**ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**QUADRO SÍNTESI POR FUNÇÃO**

**ÓRGÃO: 25 - Energia**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

		TOTAL GERAL	4.346.952
--	--	-------------	-----------

		TOTAL GERAL	4.346.952
--	--	-------------	-----------

		TOTAL GERAL	4.346.952
--	--	-------------	-----------

		TOTAL GERAL	4.346.952
--	--	-------------	-----------

		TOTAL GERAL	4.346.952
--	--	-------------	-----------

		TOTAL GERAL	4.346.952
--	--	-------------	-----------

		TOTAL GERAL	4.346.952
--	--	-------------	-----------

		TOTAL GERAL	4.346.952
--	--	-------------	-----------

		TOTAL GERAL	4.346.952
--	--	-------------	-----------

		TOTAL GERAL	4.346.952
--	--	-------------	-----------

		TOTAL GERAL	4.346.952
--	--	-------------	-----------

		TOTAL GERAL	4.346.952
--	--	-------------	-----------

		TOTAL GERAL	4.346.952
--	--	-------------	-----------

		TOTAL GERAL	4.346.952
--	--	-------------	-----------

		TOTAL GERAL	4.346.952
--	--	-------------	-----------

		TOTAL GERAL	4.346.952
--	--	-------------	-----------

		TOTAL GERAL	4.346.952
--	--	-------------	-----------

<b>QUADRO SÍNTESÉ POR SUBFUNÇÃO</b>			
752 - Energia Elétrica	6.325.293	TOTAL GERAL	6.325.293
<b>QUADRO SÍNTESÉ POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			
25 - Energia	6.325.293	TOTAL GERAL	6.325.293
752 - Energia Elétrica	6.325.293	TOTAL GERAL	6.325.293
<b>QUADRO SÍNTESÉ POR PROGRAMA</b>			
3001 - Energia Elétrica	6.325.293	TOTAL GERAL	6.325.293
<b>QUADRO SÍNTESÉ POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>			
32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLÉ	6.325.293	TOTAL GERAL	6.325.293
<b>QUADRO SÍNTESÉ POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>			
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	6.325.293	TOTAL GERAL	6.325.293
<b>QUADRO SÍNTESÉ POR RECEITA</b>			
6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	6.325.293	TOTAL GERAL	6.325.293
6.1.0.0.00 - Recursos Próprios	6.325.293	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	6.325.293
6.1.1.0.00 - Geração Própria	0	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia			
UNIDADE: 32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLÉ			
ANEXO I			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			
<b>QUADRO SÍNTESÉ POR SUBFUNÇÃO</b>			
25 - Energia	6.325.293	TOTAL GERAL	6.325.293
<b>QUADRO SÍNTESÉ POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			
752 - Energia Elétrica	6.325.293	TOTAL GERAL	6.325.293
<b>QUADRO SÍNTESÉ POR PROGRAMA</b>			
3001 - Energia Elétrica	6.325.293	TOTAL GERAL	6.325.293
<b>QUADRO SÍNTESÉ POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>			
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	6.325.293	TOTAL GERAL	6.325.293



			TOTAL GERAL	14.865.244				
<b>QUADRO SÍNTESPOR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>								
495 - Recursos do Orçamento de Investimento			TOTAL GERAL	14.865.244				
<b>ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura</b>								
UNIDADE: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA								
ANEXO I								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>								
<b>QUADRO SÍNTESPOR FUNÇÃO</b>								
26 - Transporte			TOTAL GERAL	365.244				
<b>QUADRO SÍNTESPOR SUBFUNÇÃO</b>								
784 - Transporte Hidroviário			TOTAL GERAL	365.244				
<b>QUADRO SÍNTESPOR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>								
26 - Transporte			TOTAL GERAL	365.244				
784 - Transporte Hidroviário			TOTAL GERAL	365.244				
<b>QUADRO SÍNTESPOR PROGRAMA</b>								
3005 - Transporte Aquaviário			TOTAL GERAL	365.244				
<b>QUADRO SÍNTESPOR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>								
495 - Recursos do Orçamento de Investimento			TOTAL GERAL	365.244				
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura								
UNIDADE: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA								
ANEXO I								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	M	I	F	VALOR
		PROJETO	S	N	P	O	T	
		Transporte Aquaviário	F	D	U	E		
3005								
26.784	3005.143L	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)						365.244
26.784	3005.143L0029	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia						365.244
		Obras executadas (percentual de execução física): 4						
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>								
<b>QUADRO SÍNTESPOR FUNÇÃO</b>								
26 - Transporte			TOTAL GERAL	14.500.000				
<b>QUADRO SÍNTESPOR SUBFUNÇÃO</b>								

784 - Transporte Hidroviário

**QUADRO SÍNTESI POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

26 - Transporte

784 - Transporte Hidroviário

784 - Transporte Hidroviário	TOTAL GERAL	14.500.000
26 - Transporte	TOTAL GERAL	14.500.000

**QUADRO SÍNTESI POR PROGRAMA**

3005 - Transporte Aquaviário

14.500.000	TOTAL GERAL	14.500.000
14.500.000	TOTAL GERAL	14.500.000
14.500.000	TOTAL GERAL	14.500.000

**QUADRO SÍNTESI POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495 - Recursos do Orçamento de Investimento

14.500.000	TOTAL GERAL	14.500.000
14.500.000	TOTAL GERAL	14.500.000

**ÓRGÃO: 339000 - Ministério da Infraestrutura**

**UNIDADE: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**PROGRAMÁTICA**

FUNCIONAL	PROJETO	E	G	R	M	F	S	N	P	O	I	T	U	D	E	VALOR	Crédito Suplementar	
																	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>																		
26784	3005 144A	Adequação de Instalações de Acostagem, da Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar [PA]	789.971															
26784	3005 144A0015	Adequação de instalações de Acostagem, da Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar [PA] - No Estado do Pará	789.971															
26784	3005 144K	Obra executada (percentual de execução física): 18%	789.971															
26784	3005 144K0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atração e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde [PA]	9.635.129															
26784	3005 144L	Obra executada (percentual de execução física): 48%	9.635.129															
26784	3005 144L0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atração e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro [PA]	1.579.943															
26784	3005 144L0015	Adequação de instalações de proteção à atração e operação de navios, no Terminal de Outeiro [PA] - No Estado do Pará	1.579.943															
26784	3005 144W	Obra executada (percentual de execução física): 21%	1.500.000															
26784	3005 144W0015	Adequação de Instalações de proteção à atração e operação de navios em Santarém	994.957															
26784	3005 15QS	Adequação de instalações de proteção à atração e operação de navios em Santarém - No Estado do Pará	994.957															
26784	3005 15QS0015	Obra executada (percentual de execução física): 4%	14.500.000															
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>																		
<b>ANEXO II</b>																		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>																		
<b>QUADRO SÍNTESI POR FUNÇÃO</b>																		
26 - Transporte																		
14.865.244																		
14.865.244																		

<b>QUADRO SÍNTES POR SUBFUNÇÃO</b>		
784 - Transporte Hidroviário	TOTAL GERAL	14.865.244
		14.865.244
<b>QUADRO SÍNTES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		
26 - Transporte	TOTAL GERAL	14.865.244
784 - Transporte Hidroviário	TOTAL GERAL	14.865.244
		14.865.244
<b>QUADRO SÍNTES POR PROGRAMA</b>		
3005 - Transporte Aquaviário	TOTAL GERAL	14.865.244
		14.865.244
<b>QUADRO SÍNTES POR ÓRGÃO</b>		
390000 - Ministério da Infraestrutura	TOTAL GERAL	14.865.244
		14.865.244
<b>QUADRO SÍNTES POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	TOTAL GERAL	14.865.244
		14.865.244
<b>ÓRGÃO: 390000 - Ministério da Infraestrutura</b>		
<b>ANEXO II</b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>		
<b>QUADRO SÍNTES POR FUNÇÃO</b>		
26 - Transporte	TOTAL GERAL	14.865.244
		14.865.244
<b>QUADRO SÍNTES POR SUBFUNÇÃO</b>		
784 - Transporte Hidroviário	TOTAL GERAL	14.865.244
		14.865.244
<b>QUADRO SÍNTES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		
26 - Transporte	TOTAL GERAL	14.865.244
784 - Transporte Hidroviário	TOTAL GERAL	14.865.244
		14.865.244
<b>QUADRO SÍNTES POR PROGRAMA</b>		
3005 - Transporte Aquaviário	TOTAL GERAL	14.865.244
		14.865.244
<b>QUADRO SÍNTES POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>		
3912 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	TOTAL GERAL	365.244
3915 - Companhia Docas do Pará - CDP	TOTAL GERAL	14.500.000
		14.865.244
<b>QUADRO SÍNTES POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	TOTAL GERAL	14.865.244
		14.865.244
<b>ÓRGÃO: 390000 - Ministério da Infraestrutura</b>		
<b>UNIDADE: 3912 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA</b>		
<b>ANEXO II</b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>		

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTES POR FUNÇÃO**

26 - Transporte		TOTAL GERAL	365.244
			365.244

**QUADRO SÍNTES POR SUBFUNÇÃO**

784 - Transporte Hidroviário		TOTAL GERAL	365.244
			365.244

**QUADRO SÍNTES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

26 - Transporte		TOTAL GERAL	365.244
			365.244

**QUADRO SÍNTES POR PROGRAMA**

3005 - Transporte Aquaviário		TOTAL GERAL	365.244
			365.244

**QUADRO SÍNTES POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		TOTAL GERAL	365.244
			365.244

**ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura**

**UNIDADE: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA**

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	PROJETOS						E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	D	U								
26 784	3005 1431	Transporte Aquaviário														365.244
		PROJETOS														365.244
		Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)														365.244
		Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia														365.244
		Obra executada (percentual de execução física): 1														365.244
		<b>TOTAL – INVESTIMENTOS</b>														365.244

**ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura**

**UNIDADE: 39215 - Companhia Docas do Párid - CDP**

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

<b>QUADRO SÍNTES POR FUNÇÃO</b>		TOTAL GERAL	14.500.000
			14.500.000

**QUADRO SÍNTES POR SUBFUNÇÃO**

784 - Transporte Hidroviário		TOTAL GERAL	14.500.000
			14.500.000

**QUADRO SÍNTES POR PROGRAMA**

26 - Transporte		TOTAL GERAL	14.500.000
			14.500.000

**QUADRO SÍNTES POR PROGRAMA**

784 - Transporte Hidroviário		TOTAL GERAL	14.500.000
			14.500.000

3005 - Transporte Aquaviário		TOTAL GERAL	14.500.000
			14.500.000

QUADRO SÍNTESSE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		TOTAL GERAL		14.500.000	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		TOTAL GERAL		14.500.000	
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura	UNIDADE: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	Crédito Suplementar		Recurso de Todas as Fronteiras R\$ 1,00	14.500.000
ANEXO II	PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	M R P O U T VALOR
3005		Transporte Aquaviário			14.500.000
26 784	3005 14KI	Implantação do Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios			14.500.000
26 784	3005 14KI 0015	Implantação do Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Pará			14.500.000
		Sistema implantado (percentual de execução física): 72	1	4-INV	2
		TOTAL - INVESTIMENTOS			90 0 495

**LEI Nº 14.265, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento de Investimento para 2021, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Companhia das Docas do Estado da Bahia e da Companhia Docas do Pará, crédito suplementar no valor de R\$ 109.288.191,00, para os fins que especifica.

**O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A**  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor da Caixa Econômica Federal - Caixa, da Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp, da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE, da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Codeba e da Companhia Docas do Pará - CDP, crédito suplementar no valor de R\$ 109.288.191,00 (cento e nove milhões duzentos e oitenta e oito mil cento e noventa e um reais), para atender à programação constante do Anexo I.

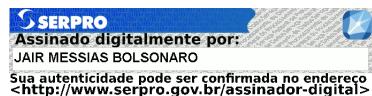
**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - geração própria de recursos; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 1052/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 24 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Irajá  
Primeiro-Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 – Brasília/DF

**Assunto: Sanção presidencial.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restituí dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 22, de 2021-CN, que se converteu na Lei nº 14.265, de 23 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 27/12/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3092884** e o código CRC **72F90C3B** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>